

PORTARIA N.º 107/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Vera Lucia Felicio Evangelista”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso “I”, c/c com art. 14 da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor da **Sra. Vera Lucia Felicio Evangelista**, portadora do RG. n.º 717143 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 531.737.591-68 e Título Eleitoral de n.º 0041597318/05, Zona “052”, Seção “0230”, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Interno, Nível “A”, Referência “05”**, contando com um total de **6.532 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias**, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 404, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo n.º 005/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revoga-se neste ato a portaria n.º 011/2014, a portaria n.º 090/2015 e a portaria n.º 016/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23 de Setembro de 2019.

Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal